



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 102, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga por **01 (um) ano**, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente Social, Odontólogo, Educador Físico, Recepção, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de endemias para atender a Secretaria de Saúde Pública, Homologado através do Decreto nº 127/2024, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2491 de 28 de junho de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA
Secretário de Saúde Pública



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 009/2025, conforme segue:

Onde se lê:

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de Maio de 2024.

Leia-se:

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de Maio de 2025.

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do 10º Termo Aditivo do Contrato 068/2023

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 10º termo Aditivo do Contrato nº. 068/2023.

DATA: 03 de Junho de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clínica de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcoolistas Daytop Brasil Ltda.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 002/2024, por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de Junho de 2025 à 12 de Outubro de 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 26.666,66 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2025 à 12 de Outubro de 2025

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 0000 Bloco Média e Alta Complexidade-MAC

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 30 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Lucas Soto Silveira pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: B&V Saúde Comercio de Produtos Hospitalar e Odontológico Eireli-ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Junho de 2025 a 19 de Setembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 28 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Pedro Viana Moreira Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Luciana Fernandes de Souza.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 053/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20 de Junho de 2025 a 20 de Junho de 2026, nos termos da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02 05 – Fundo Municipal De Assistência Social

02 05 11 – Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habit Seasth

08 122 – Administração Geral

08 122 0025 – Implementação de Políticas Sociais- Fmas

08 122 0025 2027 0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

DATA: 29 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Luciana Fernandes de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 2ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: MR Sociedade Medica Ltda.

OBJETO: a) Suplementação dos valores da prestação de serviços, fica suplementado em mais R\$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos reais), a prestadoras de serviços médicos especializados na área de cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, alterando assim o montante do Contrato de Credenciado de R\$ 549.120,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte reais), para o valor de R\$ 904.080,00 (novecentos e quatro mil e oitenta e nove mil e cento e vinte reais), conforme Planilha).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 03 de junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

DECRETO Nº 102, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente Social, Odontólogo, Educador Físico, Recepção, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de endemias para atender a Secretaria de Saúde Pública, Homologado através do Decreto nº 127/2024, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2491 de 28 de junho de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário de Saúde Pública

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Angélica dos Santos Barbosa.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 008/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de Junho de 2025 a 03 de Junho de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 03 de Junho de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.